



SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0001381/2021.

SOLICITAÇÃO: Credenciamento de empresas da área de comunicação, especificadamente de radiodifusão – FM e FM comunitária, com sede no Município de Piracuruca-PI, com sinal de transmissão que alcance todo o município de Piracuruca-PI, para prestação de serviços de divulgação de notícias de interesse público e divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública, determinadas pelo município.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. A solicitação de serviços está devidamente motivada, tendo em vista que é de conhecimento geral que esta empresa é a única com sede no município que possui sinal de transmissão que alcance todo o município de Piracuruca-PI. Também é sabido que, em regra, toda contratação realizada pela administração pública deve ser precedida de licitação, conforme mandamento Constitucional, art. 37, da CF de 1988.
2. Sabiamente o legislador prevendo a hipótese da inviabilidade de competição em uma licitação, trouxe a previsão legal da inexigibilidade de licitação, conforme previsão do *caput* do artigo 25 da lei 8666/93.
3. A Comissão Permanente de Licitação observou o cumprimento dos requisitos exigidos do *caput* Art. 25 da Lei nº 8.666/93, posto que, no nosso humilde entendimento, foram cumpridos os requisitos da motivação. Por todas essas razões, identificamos a presença dos requisitos exigidos no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ao tempo em que enviamos o inteiro teor do processo ao Sr. MANOEL FRANCISCO DA SILVA, autoridade competente para ratificar ou não a contratação da empresa: A EMPRESA DE RADIODIFUSÃO SETE CIDADES DE PIRACURUCA - LTDA, com CNPJ: 07.457.914.0001-25, para prestar os serviços de divulgação de notícias de interesse público e divulgação de matérias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública, determinadas pelo município.

Piracuruca-PI, 15 de março de 2021.

Thyciane kalyne Silva Brito
Presidente CPL PMP-PI

Manoel Brandão Veras
Secretário

Francisco das Chagas Silva
Membro